
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO TERMO RESCISÃO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



EXTRATO TERMO RESCISÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº PE021/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME, - CNPJ Nº 74.357.443/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, COM PROPOSTAS DE MENOR “REMUNERAÇÃO DO AGENTE VIAGEM – RAV”, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **DATA DA RESCISÃO.** 15/09/2021. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 038/2021 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11084/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 038/2021, conforme parecer nº 067/2021 da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº 7358/2021 para contratação direta com a sociedade empresária Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de macacão de segurança com capuz INTERFILTROS IP-100 Branco, 300 unidades no tamanho G, 300 unidades no tamanho XG, e 300 unidades no tamanho XXG, a serem utilizados como EPI, destinados ao uso toda a equipe envolvida no transporte do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2. **VALOR R\$ 32.166,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS)**. Publique-se nos locais de costume. Celebre-se a respectiva Dispensa que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL